



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 5.868, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data o Artigo 9º, do Decreto nº 5.860, de 16 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estímulo à Cultura – PROMEC, a administração do Fundo Municipal de Cultura e a composição da Comissão Municipal de Estímulo à Cultura - CMEC, instituídos pela Lei nº 4.522, de 4 de dezembro de 2013, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

I – três representantes da sociedade civil, ligados à área cultural;

II – três representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.